



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Registro de Preços para aquisição de veículos automotores zero quilômetro para a Secretaria Municipal da Saúde – Unidade Básica de Saúde (UBS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do Município de São Vendelino identifica a necessidade de fortalecimento de sua estrutura operacional, especialmente no que se refere à mobilidade das equipes que atuam diretamente na prestação dos serviços públicos. A execução das atividades inerentes à Atenção Primária à Saúde demanda deslocamentos constantes, tanto em áreas urbanas quanto rurais, para realização de visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes, ações de vigilância em saúde e apoio às demais políticas públicas correlatas. Nesse contexto, a disponibilidade de veículos adequados constitui elemento essencial para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Atualmente, verifica-se que a frota municipal disponível não é suficiente para atender plenamente à demanda existente, seja em razão da limitação quantitativa, seja pelo desgaste natural decorrente do uso contínuo. Tal cenário impacta diretamente na capacidade de resposta da Administração, podendo ocasionar atrasos em atendimentos, restrições na cobertura territorial e sobrecarga dos recursos disponíveis.

Dessa forma, a contratação pretendida busca suprir essa lacuna estrutural, promovendo melhores condições de trabalho às equipes e ampliando o alcance das ações desenvolvidas pela Secretaria, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, estando em conformidade com as diretrizes estabelecidas para o fortalecimento da estrutura administrativa e operacional das secretarias municipais.

A previsão da aquisição de veículos integra o conjunto de ações voltadas à modernização da frota e à melhoria das condições de execução dos serviços públicos, especialmente na área da saúde, que demanda elevado grau



de mobilidade e agilidade. Tal alinhamento demonstra que a contratação não decorre de necessidade pontual ou emergencial, mas sim de planejamento prévio, estruturado e compatível com os objetivos institucionais do Município.

Dessa forma, a contratação proposta encontra-se devidamente justificada no âmbito do planejamento municipal, contribuindo para a execução eficaz das políticas públicas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal, especialmente da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. Os veículos deverão apresentar características técnicas que assegurem segurança, conforto, durabilidade e eficiência, considerando o uso intensivo em atividades institucionais. As especificações mínimas estabelecidas visam garantir a padronização da frota, bem como a adequação dos veículos às condições de uso, incluindo deslocamentos frequentes em diferentes tipos de vias.

Dentre os requisitos técnicos, destacam-se:

- a) Veículo automotor de passeio, zero quilômetro;
- b) Ano/modelo igual ou superior ao da contratação;
- c) Capacidade para 05 (cinco) ocupantes;
- d) 04 (quatro) portas;
- e) Motorização mínima 1.0, combustível flex (gasolina/etanol);
- f) Transmissão automática;
- g) Direção elétrica ou hidráulica;
- h) Ar-condicionado de fábrica;
- i) Vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras;
- j) Travas elétricas;
- k) Sistema de freios ABS;
- l) Airbags frontais;
- m) Equipamentos obrigatórios conforme legislação de trânsito vigente;
- n) Cor branca, padrão frota oficial;
- o) Garantia mínima de 36 meses ou 100.000 km;
- p) Assistência técnica local ou em até 100 km de São Vendelino/RS.

A empresa vencedora deverá entregar os veículos com o primeiro emplacamento e licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de São Vendelino, acompanhados de manual do proprietário e chave reserva, em perfeitas condições de uso.



Os veículos devem ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. Condições de entrega: Veículos novos, em perfeito estado de conservação, sem uso anterior, revisados e prontos para operação imediata.

Os veículos deverão ser entregue na sede da Secretaria Municipal da Saúde - Travessa Prof. Neli Backes, s/n, Centro, São Vendelino/RS. Sendo que os veículos deverão ser entregues através de caminhão plataforma (guincho), isto é, não poderão “vir rodando”.

Esses requisitos buscam garantir a adequação técnica e operacional do bem ao uso pretendido, assegurando eficiência, durabilidade, segurança e compatibilidade com as condições de trabalho das equipes socioassistenciais municipais.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A contratação prevê o registro de preços para até cinco veículos automotores zero quilômetro, número este definido com base na análise das necessidades atuais e na perspectiva de ampliação das atividades desenvolvidas pela Administração. A estimativa considera não apenas a reposição e complementação da frota existente, mas também a possibilidade de atendimento a novas demandas que venham a surgir ao longo do período de vigência da ata de registro de preços. Trata-se, portanto, de uma estimativa fundamentada em critérios técnicos e administrativos, visando assegurar flexibilidade na gestão dos recursos.

A adoção do sistema de registro de preços possibilita que a Administração realize as aquisições de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando aquisições desnecessárias ou antecipadas. Esse modelo contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, permitindo maior controle sobre os gastos e melhor adequação às prioridades institucionais.

Assim, a estimativa de quantidades mostra-se adequada e compatível com o planejamento municipal, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

O levantamento de mercado foi realizado junto a fornecedores do ramo automotivo, incluindo concessionárias e plataformas especializadas, com o



objetivo de identificar opções compatíveis com as necessidades da Administração e com os valores praticados no mercado.

A análise considerou aspectos como custo de aquisição, consumo de combustível, manutenção, durabilidade e disponibilidade de assistência técnica, de modo a assegurar a escolha de uma solução que apresente a melhor relação custo-benefício. Os dados obtidos demonstram que veículos de passeio com motorização eficiente e transmissão automática atendem de forma satisfatória às demandas institucionais.

A opção por veículos dessa categoria justifica-se não apenas pelo custo de aquisição compatível com o mercado, mas também pelos benefícios operacionais proporcionados, como menor consumo de combustível, maior conforto para os condutores e melhor desempenho em diferentes condições de uso. Além disso, a padronização da frota contribui para a redução de custos com manutenção e facilita a gestão dos veículos.

A adoção do registro de preços, por sua vez, reforça a economicidade da contratação, permitindo que a Administração adquira os veículos conforme sua necessidade, evitando desperdícios e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado realizado, estima-se que o valor unitário dos veículos seja de aproximadamente **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, valor compatível com as especificações técnicas exigidas e com os preços praticados no segmento.

Considerando a quantidade estimada de até cinco veículos, o valor total da contratação perfaz o montante de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Tal estimativa foi elaborada de forma criteriosa, levando em conta parâmetros atualizados e informações obtidas junto a fornecedores do setor.

Ressalta-se que, por se tratar de registro de preços, o valor total estimado não representa obrigatoriedade de contratação integral, mas sim um teto máximo para eventuais aquisições durante a vigência da ata. Dessa forma, a Administração mantém a flexibilidade necessária para adequar suas contratações à disponibilidade orçamentária e às prioridades institucionais.

A estimativa apresentada, portanto, atende aos requisitos legais e técnicos, proporcionando base adequada para a realização do certame licitatório.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no registro de preços para aquisição futura e parcelada de veículos automotores zero quilômetro, contemplando não apenas o fornecimento dos bens, mas também todos os elementos necessários à sua plena utilização pela Administração.

Isso inclui a entrega técnica dos veículos, o emplacamento em nome do Município, a garantia de fábrica, o fornecimento de manual do proprietário e chave reserva, bem como a entrega em condições ideais de uso. Trata-se, portanto, de uma solução completa, que assegura a incorporação imediata dos bens à frota municipal.

Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, a contratação considera aspectos como eficiência energética, redução de custos de manutenção e durabilidade dos veículos, contribuindo para uma gestão mais sustentável e econômica dos recursos públicos. A aquisição de veículos novos reduz significativamente a necessidade de manutenção corretiva, minimiza interrupções nos serviços e aumenta a confiabilidade operacional.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira adequada às necessidades da Administração, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma unificada, por meio de registro de preços, considerando que o objeto possui natureza homogênea e características técnicas padronizadas. O parcelamento da contratação em diferentes procedimentos não se mostra vantajoso, uma vez que poderia comprometer a padronização da frota e dificultar a gestão contratual.

Além disso, a realização de um único certame amplia a competitividade entre os fornecedores, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A unificação da contratação também contribui para a simplificação dos procedimentos administrativos, reduzindo custos operacionais e facilitando o acompanhamento da execução contratual. A padronização dos veículos favorece a manutenção, a gestão patrimonial e o treinamento dos condutores, resultando em maior eficiência operacional. Assim, a decisão pelo não parcelamento encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da contratação, espera-se a ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, possibilitando maior agilidade na execução das atividades e melhor atendimento à população.

A disponibilização de novos veículos permitirá a expansão das ações de saúde, especialmente em áreas de difícil acesso, contribuindo para a melhoria dos indicadores de atendimento e cobertura dos serviços. Além disso, a renovação da frota proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Outro resultado esperado é a redução de custos indiretos relacionados à manutenção de veículos antigos e à eventual necessidade de locações emergenciais. A padronização da frota também facilitará a gestão dos recursos e a programação das atividades, promovendo maior eficiência administrativa. Dessa forma, a contratação contribuirá de forma significativa para o fortalecimento das políticas públicas municipais, em especial na área da saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar uma série de providências destinadas a assegurar a regularidade e a eficiência da execução contratual. Dentre essas medidas, destaca-se a designação de servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o acompanhamento adequado do fornecimento dos veículos.

Também será necessária a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora, bem como a análise da documentação técnica dos veículos ofertados.

Além disso, deverão ser adotadas as providências necessárias para o registro patrimonial dos bens e a organização dos procedimentos administrativos relacionados à incorporação dos veículos à frota municipal. Essas ações são fundamentais para assegurar que a contratação se desenvolva em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência, evitando eventuais irregularidades e garantindo o pleno atendimento ao interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende diretamente de outras contratações para sua viabilização, podendo ser realizada de forma autônoma. Contudo, após a incorporação dos veículos à frota municipal, poderão ser necessárias



contratações complementares, como a contratação de seguro veicular, a realização de manutenções preventivas e a aquisição de combustível. Tais contratações decorrem da gestão ordinária dos bens públicos e são essenciais para garantir a continuidade e a segurança na utilização dos veículos.

Importante destacar que essas contratações futuras não configuram interdependência direta, mas sim ações complementares que integram o ciclo de gestão da frota. A previsão dessas necessidades demonstra o planejamento da Administração e a preocupação com a adequada utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação proposta encontra-se devidamente contextualizada dentro das demais atividades administrativas do Município.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A utilização de veículos automotores implica impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de gases poluentes e ao consumo de combustíveis fósseis. Diante disso, recomenda-se a adoção de medidas mitigadoras, como a realização de manutenção preventiva regular, o uso racional dos veículos e a conscientização dos condutores quanto à condução econômica. Tais práticas contribuem para a redução do consumo de combustível e das emissões, promovendo maior sustentabilidade nas atividades desenvolvidas pela Administração.

A escolha por veículos novos, com tecnologias mais eficientes, também contribui para a redução dos impactos ambientais ao longo do tempo. Dessa forma, a contratação considera não apenas os aspectos operacionais, mas também a responsabilidade ambiental da Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e administrativos, conclui-se que a contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços para aquisição de veículos automotores zero quilômetro é plenamente adequada às necessidades do Município de São Vendelino.

A solução proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, garantindo melhores condições para a execução das atividades institucionais e a prestação de serviços à população.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é necessária, viável e vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para a modernização da frota municipal e para o fortalecimento das políticas públicas, especialmente na área da saúde. Assim, opina-se favoravelmente pela continuidade do processo



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul



licitatório, com a adoção das providências necessárias para sua regular tramitação.

São Vendelino, 18 de março de 2026.

LAÍS KOLLER DEWES

Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal
São Vendelino/RS